



ESTADO EMPRESARIAL E O AVANÇO DA NOVA GESTÃO PÚBLICA NO SISTEMA DE ENSINO ESTADUAL: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES EDUCACIONAIS NO SISTEMA DE ENSINO DE MATO GROSSO

Rosemeyre Pinheiro de Oliveira¹

Adriana Marangueli da Silva²

Ualter dos Santos Rojas³

INTRODUÇÃO

O texto em questão trabalhou-se com pesquisa bibliográfica e documental, fazendo observações críticas e tecendo relações com a realidade vivenciada nas instituições de ensino, oferecendo uma visão sobre o Estado Empresarial e o avanço da Nova Gestão Pública no Sistema de Ensino Estadual através da efetivação de contratação de cuidadores educacionais no Sistema de Ensino de Mato Grosso. Parte de estudos relacionados à discussão e mapeamento dos processos de privatização realizados pelo Grupo de Estudo e Pesquisa em Planejamento, Política e Gestão da Educação (GEPEGE/PPGEDU-UNEMAT). Enfatiza a relevância em adotar os princípios democráticos, para possibilitar maior participação entre a comunidade escolar.

Os mecanismos de mercado vêm orientando reformas nos Estados nacionais em diferentes partes do mundo desde a década de 1980. Têm como causa mais visível as estratégias do capital para superar a própria crise estrutural e, como consequência imediata, a reorganização administrativa do aparato estatal, com a implantação da Nova Gestão Pública, ou Gestão Gerencial, no interior do Estado. (COSTA, 2019, p. 42).

Nas escolas estaduais a propriedade permanece pública, neste caso, a função de cuidadores educacionais é repassada para o setor privado. Criando

¹ Mestranda em Educação pela Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT. Professora da Educação Básica, Cáceres, MT. E-mail: pinheiro.oliveira@unemat.br.

² Mestranda em Educação pela Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT. Professora da Educação Básica, Curvelândia, MT. E-mail: adriana.marangueli@unemat.br.

³ Mestrando em Educação pela Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT. Técnico Administrativo Educacional, Várzea Grande, MT. E-mail: ualter.rojas@unemat.br.



um ambiente de desconforto para os profissionais da educação.

De que forma a pesquisa ocorreu? Quais procedimentos e demais encaminhamentos teórico-metodológicos? Como o trabalho está organizado e como será a discussão dos resultados?

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com o surgimento do fenômeno globalização, o papel que corresponde ao Estado passou a ser discutido e questionado pelos conservadores, mas durante a implantação da Nova gestão Pública e da reforma do aparelho de Estado no Brasil ocorrido no governo Fernando Henrique Cardoso pouco se falava sobre a relação entre ambas. A Nova Gestão Pública passa a ser utilizada para a execução dos conceitos neoliberais, entre eles está a redução da dimensão e as ações do Estado, liberando desta maneira as forças do mercado no setor público, engessando cada vez mais os profissionais da educação.

O âmbito da escola pública está deixando de ser um espaço democrático e público e se tornando um espaço privatizado. O Estado vem utilizando formas diferenciadas com o objetivo de implementar políticas neoliberais. Conforme salienta Peroni e Oliveira (2019, p. 13),

Há 20 anos pesquisamos as relações entre o público e o privado e as implicações para a democratização da educação no Brasil. Neste período, mapeamos múltiplas formas de privatização da educação pública, com ou sem fins lucrativos, onde o que está em jogo pode ser a disputa pelo grande mercado educacional, que se expandiu no Brasil após a expansão da educação básica, e/ou a direção da educação, sendo que o principal objetivo é disputar o conteúdo da escola, seus processos de gestão, de formação de professores, de currículo, enfim, tendo em vista a importância da educação para o seu projeto societário.

Em relação às pessoas com deficiência, preconizam as Leis Federais nº 9.394/96 e nº 7.853/89 e o Decreto nº 3.298/99 que cabe ao Poder Público e seus órgãos assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência



social, ao amparo à infância e à maternidade, e decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. Conforme o Plano Nacional de Educação LEI Nº 13.005/2014 (PNE), deve-se garantir todo o sistema educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Segundo Agência Brasil (2019) nos últimos cinco anos, de 2014 a 2018, o número de matrículas de estudantes com necessidades especiais cresceu 33,2% em todo o país, segundo dados do Censo Escolar divulgados em 2019 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Consideramos um avanço na garantia do acesso à educação pública às pessoas com deficiência, mas para garantir o bem-estar nas escolas há necessidade de possuírem acompanhamento de um profissional de apoio escolar. O profissional de apoio escolar é aquele que exerce atividades de alimentação, higiene, locomoção, comunicação e interação social do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº13.146/2015 (art. 3º, inciso XIII) e a Lei 12.764/2012.

O Estado de Mato Grosso em consonância com a missão institucional da Controladoria Geral do Estado (CGE), procedeu-se à análise do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2021, formalizado nos autos do processo nº 400374/2020, realizado pela Secretaria de Estado de Educação. A sessão de abertura das propostas ocorreu em 02/03/2021, e a homologação do resultado foi publicada em 29/03/2021. A vencedora do certame a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Quadro 1: Quantidade e Valores registrados

Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário Anual	Valor Mensal	Valor Total Anual
1.208	2.475,78	29.709,36	2.990.742,24	35.888.906,88

Fonte: DOE/MT (2021).

O valor total estimado para o certame foi de R\$ 42.273.005,68



(quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e três mil, cinco reais e sessenta e oito centavos) para 12 (doze) meses. O valor total homologado foi de R\$ 35.888.906,88 (trinta e cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos). A contratação da empresa terceirizada foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de maio de 2022. Visto que o Estado vem se importando com os valores repassando para as empresas e deixando de lado o diálogo com os profissionais da educação.

Fato interessante está relacionado aos salários dos Cuidadores Educacionais. Conforme Assessoria/Sintep-MT (2021)

(...) esses mesmos profissionais, antes da contratação de uma empresa terceirizada que assumiu o serviço em julho de 2021, recebiam da Seduc-MT, o pagamento no valor de R\$ 1.585,00 mensais, para cumprirem uma jornada de 30 horas semanais. Com a entrada da empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, a remuneração desses mesmos trabalhadores (agora com intermediação da empresa) reduziu para R\$ 965,22, enquanto que a Seduc-MT passou a pagar pela prestação desse mesmo serviço, o montante de R\$ 2.475,78 à terceirizada, ou seja, R\$ 890 mais caro para cada funcionário.

Nos deixa em alerta para a necessidade de aprofundarmos nas medidas que vem ocorrendo no governo, para que fiquem claras quem são os autores da Nova Gestão Pública no Sistema de Ensino. A necessidade de valorizarmos os profissionais da educação, com salários que dê um pouco de dignidade.

CONSIDERAÇÕES

O avanço do setor privado em direção à escola pública vem ocorrendo, com disputas entre empresas para definir as políticas educacionais, uma dessas políticas vem acontecendo no ensino Estadual de Mato Grosso através da contratação de Cuidadores Educacionais, simplesmente, transformando o direito à educação em um campo de negociações e geração de lucros. Campo este que cada vez mais vem desvalorizando os profissionais de educação.

REFERÊNCIAS



AGENCIA BRASIL. **Cresce o número de estudantes com necessidades especiais** Publicado em 31/01/2019.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao>Acesso: 15 de jun.2022.

COSTA, Marilda Oliveira. **Nova Gestão Pública e redefinição de fronteiras público-privadas na educação brasileira**. Curitiba: edições Appris,1. Ed.42, 2019

DIÁRIO OFICIAL/MT. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**. Nº 27.972 de 05 de Abril de 2021 pág. 16 <https://www.iomat.mt.gov.br/> Acesso: 14 jun.2022

GARCIA, Teise de Oliveira Guaranha. Contratualização de resultados na gestão educacional escolar em redes estaduais de ensino. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. v. 35, n. 1, p. 77-98, jan./abr. 2019. <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/>Acesso: 11 jun.2022

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2020**. Brasília: MEC, 2020. <https://www.gov.br/> Acesso: 09 de jun. 2022

PIRES, Daniela de Oliveira. PERONI, Vera Maria Vidal. O marco regulatório e as parcerias público-privadas no contexto educacional. **Revista Praxis Educacional**. v. 15, n. 31, jan./mar. 2019 <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4657/3662>. Acesso: 13 jun.2022

PORTAL TRANSPARÊNCIA, Secretaria de Estado de Educação. **Contratos** <http://www.transparencia.mt.gov.br/-/contratos> Acesso: 15 de jun. 2022

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **LEI Nº 13.005/2014** <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> Acesso: 15 de jun.2022

SINTEP-MT. Revista. Rede Estadual. **Sintep-MT denuncia desperdício de recursos da Seduc-MT ao contratar terceirizada por R\$ 15 milhões** https://sintepcba.org.br/not_cias/id-979279/rede_estadual Acesso: 09 jun. 2022